

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1.º Subdistrito do Município e Comarca de Osasco Estado de São Paulo

Avenida João Batista, 259 - Centro - Osasco - Tel.: 704.0266

Bel. Paulo Rodrigues de Moraes

OFICIAL

CASAMENTO (N.º

51335

CERTIFICO que, a fls. **253**, do livro n.º B- **170** do registro de casamentos, foi lavrado hoje

o assento de casamento do Sr. MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA. - - - -

e ALESSANDRA SOARES DA SILVA. - - - -

A QUAL PASSA ASSINAR-SE ALESSANDRA SOARES DA SILVA OLIVEIRA. - - - -

contraído perante o Juiz de Casamento Sr. **DR. ALTAMIR ALVES CAVALCANTE**

e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em Osasco, 1.º Subdistrito. - - -

aos 22 de

abril de 1973, profissão balconista. - - - -

estado civil solteiro, domiciliado e residente nesto subdistrito. - - -

filho de JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA. - - - -

e de D. MARIA HELENA DE OLIVEIRA. - - - -

Ela, nascida em Osasco, 1.º Subdistrito. - - -

aos 10 de

junho de 1976, profissão recepcionista. - - - -

estado civil solteira, domiciliada e residente nesto subdistrito. - - -

filha de ALCIDES SOARES DA SILVA. - - - -

e de D. JOSEFA ARAUJO DA SILVA. - - - -

Foram apresentados os seguintes documentos que se refere o artigo 180 do Código Civil. O regime adotado é o da comunhão parcial de bens.

Casamento realizado em: 12 de dezembro de 1996.

Observações: - - - -



REG. CIVIL - OSASCO
1.º SUBDIST.

O referido é verdade.
Osasco, 12 de dezembro de 1996.-



Elton